



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N.º 117, DE 21 DE SETEMBRO DE 2024

“Decreta Luto Oficial no Município de São Miguel Arcanjo/SP em virtude do falecimento do Senhor **Fábio Jacob Pezzato**, Vereador Municipal”.

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do vereador deste município, **Senhor Fabio Jacob Pezzato**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade **SÃO MIGUELENSE** no decorrer de sua vida como cidadão, comerciante e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade sãomiguelense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de São Miguel Arcanjo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **FABIO JACOB PEZZATO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de São Miguel Arcanjo, como cidadão e no exercício do cargo de vereador Municipal.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, à bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

São Miguel Arcanjo, 21 de setembro de 2024.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado, Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Ana Paula Bianchi
Secretaria Municipal de Administração